



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 7097/2008

Ementa

DENOMINA "PRAÇA BENEDITO LEITE DE CAMARGO" ÁREA PÚBLICA DO PARQUE DA REPRESA.

Data da Norma

08/07/2008

Data de Publicação

11/07/2008

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[**Projeto de Lei nº 9788/2007**](#) - Autoria: Ana Vicentina Tonelli

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Descritor: Denominação - logradouros públicos - praças.

Autor: ANA VICENTINA TONELLI

**LEI N.º 7.097, DE 08 DE JULHO DE 2008**

Denomina “**Praça BENEDITO LEITE DE CAMARGO**” área pública do Parque da Represa.

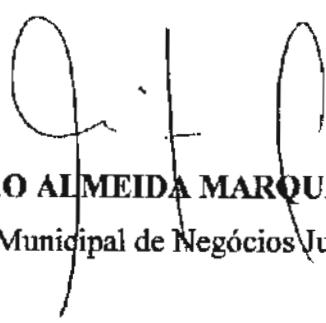
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “Praça BENEDITO LEITE DE CAMARGO” a área pública situada entre as ruas Prof. João Muto e Prof.^a Maria Yone Junqueira Zuim, no Parque da Represa, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de julho de dois mil e oito.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
 Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

cs.2

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
PARQUE DA REPRESA

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**

| | |
|-------|-------|
| FIS. | 3/3 |
| PROJ. | 69-63 |
| 11 | |

